



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

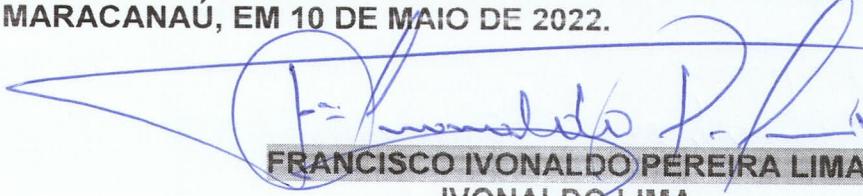
REQUERIMENTO LEGISLATIVO N° 451 / 2022.
EM REGIME DE URGÊNCIA.

O Vereador **Ivonaldo Lima**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o regimento interno deste poder, e depois de ouvido o plenário. Vem respeitosamente solicitar que seja encaminhado ofício ao chefe do poder executivo, requerendo que o mesmo interceda junto às Secretarias de Infraestrutura e de educação para que possam viabilizar a **requalificação e urbanização da Avenida Maria Ednir Anchieta Vasconcelos** com a construção de drenagem, recapeamento asfáltico, padronização de calçadas, construção de faixas de pedestres elevadas e da **Avenida Adauto Ferreira Lima**, com a construção de drenagem, nova pavimentação (pavimentação em piso intertravado), padronização de calçadas, construção de faixas de pedestres elevadas no bairro Conjunto Timbó. Bem como a construção de uma **Creche de Tempo Integral no Flamenguinho**, no Distrito de Pajuçara, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Na presente solicitação, voltamos os olhares do nosso mandato para o tema mobilidade urbana. As avenidas acima citadas, localizadas no Bairro Conjunto Timbó necessitam, do conjunto de obras e intervenções demandadas neste pedido são de suma importância, pois contribuirão para a valorização do entorno onde as mesmas estão situadas, bem como irá colaborar para a organização e segurança do trânsito local, tornando nossa cidade cada vez mais acessível para os munícipes que tanto sofrem com a falta de acessibilidade nos logradouros públicos, realidade essa que vem sendo modificada pela gestão municipal. Logo, os pedidos requeridos neste documento fazem-se justos e necessários. No tocante a educação é do conhecimento de todos que o Flamenguinho necessita urgentemente de uma creche de tempo integral.

PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ, EM 10 DE MAIO DE 2022.


FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL